INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº.264/2021 PROCESSO N. º 1503.1130.2020 ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO SELAPI

INTERESSADO: ADALBERTO JOSE MORETO

DECISÃO

1. SUSPENDO o processo em epígrafe, atividade para culturas temporárias, em face dos argumentos declinados no PARECER/IPAAM/PMA/DJ N° 268/2021. ENCAMINHO os autos a Diretoria Técnica - DT, a fim de notificar o interessado do inteiro teor desta decisão.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -IPAAM, em Manaus/AM, 25 de novembro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -**IPAAM**

Protocolo 68479

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº.251/2021 PROCESSO N. º 1503.0436.2019 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APAT INTERESSADO: OLAVO SILVA NETO DECISÃO

1. SUSPENDO a AUTORIZAÇÃO PRÉVIA ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO SUSTENTÁVEL - APAT. Face dos argumentos declinados no PARECER/IPAAM/PMA/DJ N° 256/2021, considerando a ausência de documentos fundiários e o Ofício da Secretaria de Cidade e Territórios -SECT n° 608/2021-ASJUR/GS/SECT, constante nas fls.45-46. ENCAMINHO os autos a Diretoria Técnica - DT, a fim de notificar o interessado do inteiro teor desta decisão.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -IPAAM, em Manaus/AM, 25 de novembro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -**IPAAM**

Protocolo 68480

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 242/2021 PROCESSO N. º 1503.1987.2018 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APAT

INTERESSADO: RIO GRANDE PRODUÇÃO FLORESTAL LTDA **DECISÃO**

1. INDEFIRO a Autorização de Plano de Manejo Florestal Sustentável -APAT, em face dos argumentos declinados no PARECER/IPAAM/DJ/PMA N° 247/2021, considerando os documentos fundiários apresentados e o Ofício da Secretaria das Cidades e Territórios - SECT nº 438/2021-ASJUR/ GS/SECT. ENCAMINHO os autos a Diretoria Técnica - DT, a fim de notificar o interessado do inteiro teor desta decisão.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -IPAAM, em Manaus/AM, 25 de novembro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -**IPAAM**

Protocolo 68481

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 265/2021 PROCESSO N. º 1503.3491.2018

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APAT

INTERESSADO: PEDRO NOGUEIRA DE SOUZA

1. DEFIRO a Autorização de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT, em face dos argumentos declinados no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 269/2021. ENCAMINHO os autos a Diretoria Técnica - DT, a fim de notificar o interessado do inteiro teor desta decisão.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -IPAAM, em Manaus/AM, 25 de novembro de 2021..

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -**IPAAM**

Protocolo 68482

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 263/2021 PROCESSO N. º 2345/T/14

ASSUNTO: APAT

INTERESSADO: CLEUZA BANDEIRA BERTON

DECISÃO

1. INDEFIRO o Licenciamento Ambiental, em face dos argumentos declinados no PARECER/IPAAM/DJ/PMA N° 267/2021, considerando a ausência de documentos fundiários aptos a subsidiar a licença requerida. ENCAMINHO os autos a Diretoria Técnica - DT, a fim de notificar o interessado do inteiro teor desta decisão.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -IPAAM, em Manaus/AM, 25 de novembro de 2021..

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -**IPAAM**

Protocolo 68483

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 218/2021 PROCESSO N. º 1503.4082.2019 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APAT

INTERESSADO: IVANY NAZARE DE SOUZA MARQUES

DECISÃO

1. INDEFIRO a Autorização de Plano de Manejo Florestal Sustentável -APAT, em face dos argumentos declinados no PARECER/IPAAM/DJ/PMA N° 226/2021, considerando a ausência de documentos fundiários e o Ofício da Secretaria das Cidades e Territórios - SECT nº 544/2021-ASJUR/GS/ SECT, constantes nas fls.51-52. ENCAMINHO os autos a Diretoria Técnica -DT, a fim de notificar o interessado do inteiro teor desta decisão.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -IPAAM, em Manaus/AM, 25 de novembro de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -**IPAAM**

Protocolo 68484

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS PORTARIA/IPAAM/P/Nº 134/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO

AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO a nomeação constante do Decreto de 11 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar de
Maria do Carmo Nevesdos Santos	Assessor I -		
Kézia Pinto Ferreira	AD 1	15	40/44/0004
Edmilson Souto Carneiro Junior	Gerente - AD 2	14	1º/11/2021
Francisca Rosivana Campos Pereira	Assessor III - AD 3	13	

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.